

## Dia Mundial do Turismo - 27 de setembro de 2014

### Ganhe estadias e entradas para turismo ativo em Trás-os-Montes

Participe neste fantástico passatempo!

O Dia Mundial do Turismo comemora-se no próximo dia 27 de setembro, com especial ênfase na região de Trás os Montes, com o apoio institucional do Turismo do Porto e Norte de Portugal, da CIM Terras de Trás os Montes, Municípios e agentes económicos regionais.

Sob o tema: **Turismo e Desenvolvimento Comunitário** este concurso visa reforçar a importância deste Dia Mundial do Turismo, dando a oportunidade aos nossos **seguidores**, através da página do Facebook do TPNP, de ganharem Vouchers de alojamento e entradas para turismo ativo (cruzeiros ambientais e parques de diversões).

Para se habilitarem a estes fantásticos prémios, os **nossos seguidores** vão ter de publicar uma frase que aluda ao Dia Mundial do Turismo e ao território de Trás os Montes na página de Facebook da Turismo do Porto e Norte de Portugal.

#### Regulamento do passatempo

---

##### Descrição do Passatempo

O passatempo Dia Mundial do Turismo é promovido pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal em colaboração com a CIM Terras de Trás-os-Montes.

O passatempo decorre de quinta-feira, dia 18 de setembro, até quarta-feira, dia 24 de setembro (até às 24h00, hora do continente).

Os resultados serão anunciados até às 12h00 do dia 25 de setembro.

##### Regras de Participação

O passatempo está aberto a todas as pessoas, maiores de idade, que tenham perfil no Facebook e sejam fãs da página da TPNP, E.R.

Os concorrentes têm de publicar, no mural do TPNP, E.R. uma frase original alusiva ao Evento e que inclua simultaneamente as palavras: “*Turismo*” e “*Trás-os-Montes*”.

Serão atribuídos **vouchers**, correspondentes a estadias ou entradas de turismo ativo para duas pessoas, às frases que mais “Gostos” obtiverem.

Cada concorrente pode participar apenas uma só vez neste passatempo.

##### Prémio

O prémio consiste na oferta de um voucher correspondente a estadia, entrada ou usufruto em equipamentos de turismo ativo para duas pessoas. Não estão incluídos no prémio quaisquer outras despesas de deslocação ou não especificadas no voucher.

As reservas devem ser efetuadas diretamente junto da unidade de alojamento ou da empresa de turismo ativo, após o contacto efetuado pelo TPNP, E.R. com o vencedor do passatempo.

As reservas encontram-se sujeitas à disponibilidade de lugares nos agentes económicos que oferecem os **vouchers** e devem ser gozadas até final do ano 2014.

O premiado deve fazer-se acompanhar do voucher aquando da sua utilização.

O prémio a atribuir ao vencedor é pessoal e intransmissível.

Os premiados, serão contactados para que o mesmo possa ser enviado pelo correio.

#### **Prémios a atribuir pela ordem a seguir indicada:**

- Voucher – 1 noite/4 pax em Bungalow - Parque Biológico de Vinhais
- Voucher – 1 noite/quarto duplo – Hotel Tulipa, Bragança
- Voucher – 1 Passeio Barco/2 pax – Europarques, Cruzeiros Ambientais, Miranda do Douro
- Voucher – 1 Passeio Barco/2 pax – Naturisnor, Mogadouro
- Voucher – Kayaktour – Ecopark Azibo,
- Voucher – Oferta de Guia Turístico da Rota da Terra Fria

#### **Outras disposições**

O Turismo do Porto e Norte de Portugal reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, sempre que se justifique, sem prejuízo para os participantes, comprometendo-se a comunicar aos participantes as alterações através de meio adequado.

Ficam expressamente excluídos da participação neste Passatempo os colaboradores do TPNP, E.R.

Os participantes no presente passatempo consentem automaticamente a utilização, publicação e reprodução em todo o mundo e sem limitação, por parte do TPNP, E.R., do seu nome enviado nos termos do presente Passatempo, em qualquer tipo de publicidade, promoção, publicação, incluindo WAP, Internet ou qualquer outro meio, com fins comerciais ou informativos, em particular para a comunicação da atribuição do prémio, na medida em que os mesmos se relacionem com o presente Passatempo. Tal utilização, publicação ou reprodução não dará lugar ao pagamento por parte do TPNP, E.R. de qualquer tipo de remuneração ao participante.

O TPNP, E.R. reserva-se o direito de eliminar justificadamente qualquer participante que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o decurso normal e regular do passatempo.

A participação neste passatempo implica a aceitação das regras do presente Regulamento.